



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3445



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.103, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**Institui horário especial de
funcionamento do Paço Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades no Paço Municipal, no período de 1º a 29 de fevereiro de 2024, das 7h às 13h, ininterruptamente, em razão das reformas internas no prédio.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 25 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3445

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 6/2024 de 23/01/2024 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 105/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TURBO 10 TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Link Dedicado Para Acesso A Internet, Serviço Fornecimento/Locação De Infra-Estrutura De Interligação Em Rede Por Meio De Fibra Óptica Fttx, Vlan Com Transporte De Dados Em Velocidade De 1gbps Full Duplex, Comodato De Equipamentos, Serviços De Conexão De Internet Via Fibra Óptica Fth. Registro De Preços Para Contratação de Pontos FTTH

VALOR: R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/02/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339040970000	3324	DESpesas DE TELEPROCESSAMENTO
--------------	------	-------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEODENIR ROMANI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3445

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO
DETERMINADO Nº 001/2024 - RH

CONTRATO: Nº 002/2023-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Liziane Maria Gabriel Nery.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor.

LOCAL: Secretaria de Educação.

PERÍODO: 24 de janeiro de 2024 a 23 de julho de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3445

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 38/2022 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo de merenda escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, preparadas e servidas nas Escolas e CEMEIS, conforme especificações e condições do Termo de Referência

ALTERAÇÃO: Promover aditivo de mão de obra para a Escola Municipal Tancredo Neves em 2 (duas) merendeiras – 40 horas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 22/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/01/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.533,84 (trinta e um mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA